



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 02/04/15  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5885, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

**Altera composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Seplae.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1961/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exclui o servidor **VALDIR LUIZ RODRIGUES PRONESTI** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico – Seplae, da função de membro.

**Art. 2º** Exclui a servidora **KARLA DALCOLMO MADEIRA** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico – Seplae, da função de membro.

**Art. 3º** Inclui o servidor **SÓSTENES DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico – Seplae, na função de membro.

**Art. 4º** Inclui o servidor **VALDINEI REIS DA SILVA** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico – Seplae, na função de membro.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de março de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm